



MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. LUCEMIR DO AMARAL, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS-SP.

Senhor Presidente;

Considerando que nos meses de julho e janeiro temos férias escolares e que o calendário é extensivo à Creche Municipal Leda Maria Billard de Carvalho;

Considerando que nestes dois meses do ano, muitas mães e pais, não tem com quem deixar seus filhos para terem que ir trabalhar e precisam muitos deles sacrificarem e pagarem um salário razoável para que alguém fique tomando conta de seus filhos, seja eles matriculados no ensino Pré-escolar ou na Creche;

Considerando que é dever do Município minimizar as dificuldades encontradas de nossa população, realizando políticas públicas voltadas ao bem comum e assim, necessário se faz a abertura nos meses de janeiro e julho, da Creche Leda Maria Billard de Carvalho bem como da Escola Municipal de ensino fundamental José Gomes Figueira para que as crianças possam ter atividades extracurriculares, esportivas, enfim atividades estas para que os pais possam trabalhar sem ter que gastar dinheiro para contratar alguém e a fim de que seus filhos possam ficar em segurança.

Considerando Sr. Presidente, que é dever desta Casa de Leis, juntamente com o Poder Executivo Municipal, promover políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida da população;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, solicitar ao Excelentíssimo Sr. **LUCEMIR DO AMARAL, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS**, que estude as possibilidades de abrir nos meses de janeiro e julho a Creche Leda Maria Billard de Carvalho e Escola Municipal de Ensino Infantil José Gomes de Figueira.

Outrossim que se de ciência desta Moção para o Sr. Lucemir do Amaral, DD. Prefeito do Município de Canas, ao Escritório da Renovação Carismática

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 22, 06, 16

Por 8 Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Lucemir do Amaral
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
21/06/2016

MOÇÃO n.º 40/2016

Secretaria da Câmara

Católica do Brasil – RCC e aos Srs. José Messias Marton Albarello, Adriana Teixeira, Renato Nunes, Paulo Nunes, Paulo Cesar da Silva, Adriano Chicarino, Marcos Ligabo, Pedro Luvisa, Alcides Ferla, Luiz Arnaldo Zanin, Antonio Galvão Freire, Luiz Gustavo Zanin, Geraldo (Droga Zine), Vicente Gáz, Lanchonete da Marlene, Lanchonete do Luiz Carlos, Bar do Celso, Mercearia do Nê Aquino, Bar do Jair, Mercearia Lafaiete, Bar do Toninho do Alto do Cruzeiro, Loja de Materiais para Construção do Mirto e do Nando e demais comercio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2016.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO
Vereador - PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

2

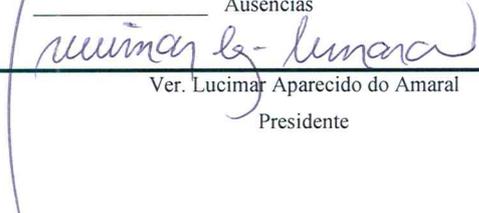
em: 21/06/16

Por 8 Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstencões

_____ Ausências


Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente